



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 247/73

Dispõe sobre a desapropriação de uma área de terra, destinada a Depósito de Lixo, Cemitério e Área Verde.

JOSE CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART.1º-) Fica declarada de utilidade pública, para ser desapropriada por Via Amigável ou Judicial, a área de terra a seguir descrita, constante da planta anexa, que devidamente rubricada pelo Prefeito Municipal, fica fazendo parte integrante do presente Decreto, área essa destinada a Depósito de Lixo, Cemitério e Área Verde:

Tem início no ponto de cruzamento da estrada estadual que liga LOUVEIRA/JUNDIAÍ com o córrego de divisa de ambos os Municípios, deste ponto segue pela referida estrada estadual no sentido JUNDIAÍ-LOUVEIRA com comprimento de aproximadamente 680 metros até encontrar a divisa com JOÃO e ANTONIO MODESTO GUMIERO; deste ponto deflete para a esquerda e segue pela cerca de divisa com comprimento de aproximadamente 260 metros até encontrar uma valeta de divisa; com comprimento de aproximadamente 452 metros sobe pela referida valeta até encontrar cerca de divisa; deste ponto deflete para a direita e segue pela referida cerca com comprimento de aproximadamente 420 metros até encontrar a divisa de BENEDITO PEREIRA; desde a estrada estadual até a divisa com BENEDITO PEREIRA, os valores descritos confrontam com propriedade de JOÃO E ANTONIO MODESTO GUMIERO; no encontro com a divisa de BENEDITO PEREIRA deflete para a esquerda e segue por uma cerca com comprimento de 260 metros até encontrar a estrada municipal Granja Eldorado-Sítio Andorinha; neste trecho de 260 metros restantes confronta com propriedade



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 247/73 - FLS-03 -

com o Córrego do Gambê, com Santo Ceolim ou sucessores e com quem de direito, e da qual postulam a condição de condôminos, as seguintes pessoas, Antonio Tupinambá Vampré e Cesar Augusto da Silva, sucessores ou quem de direito.

ART.3º-) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,
EM 19 DE OUTUBRO DE 1.973.

José Carlos Niero
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

Ewerton Praga
- Secretário -